

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | RS 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | RS 4,84 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 385,67 |

Página 1 de 23



Termos e condições de uso do BBMNET Licitações Eletrônicas
= Regulamento Geral =

www.bbmnet.com.br / www.novobbmnet.com.br

- I - Considerações iniciais
- II - Definições
- III - Das características do BBMNET
- IV - Do credenciamento, uso e acesso
- V - Obrigações e delimitações de responsabilidades dos usuários
- VI – Responsabilidade, delimitações e recomendações do BBMNET
- VII - Custos para manutenção do BBMNET
- VIII - Proteção de Dados
- IX - Política de Segurança
- X - Código de Ética e de Conduta
- XI - Propriedade Intelectual
- XII - Das Disposições Gerais
- XIII – Da rescisão
- XIV - Foro e Leis Aplicáveis

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 - O presente **TERMO E CONDIÇÕES DE USO** é um regulamento geral de operações do BBMNET, que disciplina os procedimentos de acesso e a utilização da **plataforma BBMNET Licitações Eletrônica**, estabelecendo obrigações e delimitações de responsabilidades no que se relaciona aos recursos e ferramentas oferecidas no sistema.

1.2 - Nada impede que outras disposições constem em contratos ou políticas que regulem operações específicas inerentes a Plataforma, como a Política de Privacidade e de Proteção de Dados, a Política de Segurança e o Código de Ética e de Conduta, que compõem o presente regulamento como partes integrantes.

1.3 - A plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas, (BBMNET) é de propriedade da **Bolsa Brasileira de Mercadorias** (BBM), associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.342.088/0001-43, com sede na Rua São Bento, nº 470, 14º andar, Centro, São Paulo, Capital – CEP 01010-001.

1.4 - A Plataforma BBMNET de Licitações Eletrônicas é um sistema informatizado desenvolvido para viabilizar a realização de licitações eletrônicas por entes públicos, suas administrações diretas e indiretas, além de organizações do setor privado. O Sistema permite a aquisição de bens e a contratação de

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | RS 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | RS 4,84 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 385,67 |

Página 2 de 23

serviços junto a fornecedores previamente credenciados, por meio da Internet. Funcionando no modelo SaaS (Software as a Service), é uma plataforma conceituada como um Portal de Licitações Nacional, onde os usuários licitantes podem participar de qualquer licitação publicada por qualquer ente federado ou órgão. Isso é possível por meio de um único procedimento de credenciamento e adesão, eliminando a necessidade de cadastros múltiplos e facilitando a participação;

1.5 - A plataforma pode ser acessada nos endereços <https://www.bbmnet.com.br> e <https://www.novobbmnet.com.br>.

1.6 - O BBMNET Licitações Eletrônicas está integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 175, §1º da Lei nº 14.133/2021).

1.7 - O BBMNET opera com funcionalidades específicas de acesso restrito aos usuários credenciados, com a realização de todas as atividades pertinentes às negociações. Considerando o caráter público dos procedimentos licitatórios, a plataforma também oferece a possibilidade de qualquer cidadão interessado acompanhar gratuitamente as licitações, enviar solicitações de esclarecimentos e pedir impugnação de edital diretamente aos pregoeiros ou agentes de contratações e ter informações sobre as negociações que estão acontecendo em tempo real, sem, contudo, ter a possibilidade de participar ou de interferir no certame na Sala de Negociação e/ou sala de Disputa. Os avisos e editais publicados, bem como os informes sobre e respectivas alterações e os resultados das licitações e da dos cadastrais dos licitantes participantes também são públicos e estão disponíveis gratuitamente na plataforma para consultas.

1.8 - Este **TERMO E CONDIÇÕES DE USO** não se refere ao tratamento de dados e tampouco sobre como a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** os processa. Tais pontos são esclarecidos na Política de Privacidade e de Proteção de Dados do BBMNET Licitações.

1.9 - Ao acessar ou utilizar qualquer serviço relacionado ao site, o/a **usuário(a)** declara irrestrita concordância com as condições previstas neste **TERMO E CONDIÇÕES DE USO**, que poderá sempre ser consultado no **site do BBMNET Licitações**.

1.10 - Caso deseje o **cancelamento** nos registros para fornecimento gratuito dos informativos com editais e a respectiva eliminação dos dados coletados exclusivamente com base no consentimento, pedimos seja enviada solicitação ao **Encarregado de Dados** no e-mail privacidade@bbmnet.com.br. Ressaltamos que se o e-mail também for tratado para outras finalidades e sob outras bases legais, esse dado poderá continuar sob tratamento da Bolsa.

1.11 - A plataforma tem como principal objetivo disponibilizar à Administração Pública direta e indireta, bem como à empresas e pessoas da iniciativa privada, um Sistema necessário para operacionalizar aquisições e contratações de bens, serviços, como também na venda de bens inservíveis, nas modalidades de licitações eletrônicas permitidas que são i) pregão, ii) dispensa, iii) concorrência, iv) leilão

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | RS 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | RS 4,84 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 385,67 |

Página 3 de 23

e vi) dialogo competitivo (em desenvolvimento) em total observância aos requisitos legais estabelecidos, incluindo, mas não se limitando, pelas Leis Complementares nºs 123/06 e 147/2014 e Lei Ordinária 14.133/2021, assim como em outras normas esparsas representadas em Decretos, Portarias e Instruções Normativas concernentes a matéria de entes federados, de empresas estatais ou em organizações do terceiro setor.

1.12 - A **Bolsa Brasileira de Mercadorias** através da sua infraestrutura de BBMNET, oferece ainda, aos órgãos usuários do BBMNET Licitações uma outra plataforma BBMNET Leilões Eletrônicos destinada exclusivamente à venda de bens inservíveis para a Administração Pública, no endereço eletrônico www.bbmnetleiloes.com.br.

Fazem parte integrante do presente **Termo e Condições de Uso** do BBMNET:

- a) a Política de Privacidade de Dados;
- b) a Política da Segurança da Informação; e
- c) o Código de Ética e de Conduta.

II - DEFINIÇÕES

2.1 - Para os fins deste **TERMO E CONDIÇÕES DE USO, (REGULAMENTO GERAL DO BBMNET LICITAÇÕES)**, as palavras grafadas em maiúsculo e negrito terão os seguintes significados:

- a) **TERMO E CONDIÇÕES DE USO (REGULAMENTO GERAL)**: consubstanciado nesse instrumento, apresenta a regulamentação para acesso e uso da plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas disponibilizada e mantida pela **Bolsa Brasileira de Mercadorias** e as respectivas ferramentas e recursos. É Instrumento que disciplina o funcionamento e uso da plataforma BBMNET Licitações, disponível no sítio oficial no endereço <https://www.bbmnet.com.br>, cujos termos são de conhecimento e concordância por parte dos(as) respectivos(as) usuários(as);
- b) **BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS (Bolsa ou BBM)**: associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.088/0001-43, sediada em São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Bento, nº 470, 14º Andar, bairro Centro, responsável pela operacionalização da plataforma e da elaboração e observância das suas respectivas regras formalizadas neste **TERMO** e, também, pelas decisões a respeito do tratamento de dados pessoais, na qualidade de Controladora;
- c) **SITE/SITIO**: endereço eletrônico da plataforma destinada a licitações **BBMNET Licitações Eletrônicas** disponibilizado em <https://www.bbmnet.com.br> através do qual o/a usuário(a) tem acesso à plataforma BBMNET Licitações e ao campo de solicitação de credenciamento, ao Informativo gratuito com os editais e processos publicados na plataforma (JORNAL DO LICITANTE) e também ao canal de comunicação instantânea nativo da própria plataforma ou via aplicativo de mensagens instantâneas *WhatsApp* e/ou outros canais por telefone, e e-mail para as tratativas afetas à contratação dos serviços disponibilizados e de interesse do(a) usuário(a);

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | R\$ 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | R\$ 4,84 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 385,67 |

Página 4 de 23

- d) **USUÁRIO(A):** pessoa natural que utiliza e acessa a plataforma **BBMNET Licitações**, aderindo às condições estipuladas no presente Termo e ciente de que para a execução dos serviços esperados dados pessoais básicos de sua titularidade serão tratados, **nos TERMOS DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE**, seja como promotor/comprador ou seu representante, seja como licitante/fornecedor ou seu representante, seja como simples cidadão visitante interessado no acompanhamento das licitações de forma on-line, recebimento de editais e em consultas de documentos e resultados;
- e) **LICITADORES / PROMOTORES (COMPRADORES – CONTRATANTES – ÓRGÃO PROMOTOR):** pessoa jurídica de direito público ou privado que utiliza recursos públicos para aquisição de bens ou contratação de serviços;
- f) **LICITANTES (FORNECEDORES - CONTRATADOS):** pessoa física ou jurídica fornecedora de bens ou serviços;
- g) **INTERESSADO(A) OU SOCIEDADE:** pessoa natural que deseje acompanhar ou consultar integralmente todas as informações disponíveis na plataforma de procedimento licitatório publicado, findo ou em curso;
- h) **SALA DE NEGOCIAÇÃO (AMBIENTE DE DISPUTA):** Espaço virtual reservado para interessados assistirem e/ou participarem de licitações eletrônicas, **acessável no sítio eletrônico da Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas;**
- i) **INFORMATIVO DE DIVULGAÇÕES DE EDITAIS (JORNAL DO LICITANTE):** informativo gratuito dedicado a divulgações dos editais licitatórios de interesse do público em geral, compartilhado direta e gratuitamente e, também, mediante disponibilização de endereço de correspondências eletrônico remetido ao e-mail informado pelo(a) usuário(a) para tal fim;
- j) **CREDENCIAMENTO / CADASTRAMENTO NO PORTAL:** principal base legal sob a qual todos os dados pessoais fornecidos pelos usuários serão tratados, respeitando os princípios da administração pública com relação ao princípio da transparência nas licitações públicas, significando que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) autoriza a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** a cuidar dos dados pessoais necessários ao credenciamento no plataforma, a participação nas licitações, a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o(a) titular, a seu pedido conforme formalizado no Termo de Adesão (vide artigo 7º, V e artigo 11, II, 'd', ambos da LGPD);
- k) **CONSENTIMENTO:** base legal sob a qual são tratados os e-mails informados pelo(a) interessado(a), que não participe como promotor ou licitante, para fins de recebimento de notificações sobre informações e editais de licitações eletrônicas em curso, significando que o(a) interessado(a) autoriza o tratamento de seu endereço eletrônico para receber os informativos e

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | RS 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | RS 4,84 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 385,67 |

Página 5 de 23

a remessa periódica de editais que deseja, podendo revogar o consentimento a qualquer momento;

- I) **TRATATIVAS:** contatos iniciados pelos canais nativos do site e da plataforma ou pelo *link* do *WhatsApp*, chat e e-mail disponibilizado no site da **BBMNET Licitações Eletrônicas**, bem como conversações tidas através do *Facebook*, *LinkedIn*, *Instagram*, *Mensage*, *Microsoft Teams*, *Zoom*, *Google Meet*, *Skype* e outros;
- m) **PROPRIEDADE INTELECTUAL:** a expressão refere-se a programas (códigos fontes) e sistemas de computador, textos, ícones, arquivos, sons, vídeos, ilustrações, logotipos, marcas, identidade visual, conjunto-imagem (*trade dress*), *layouts* e/ou modelos (*templates*), invenções, modelos de utilidade, desenho industrial, obras artísticas, científicas ou literárias e todos os materiais, obras, planos e objetos, em qualquer formato ou suporte físico, que sejam passíveis de proteção com base na Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial – LPI), Lei nº 9.609/1998 (Lei do Software e de Programas de Computador – LSP), na Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direito Autoral – LDA), na, e também em convenções internacionais de que o Brasil seja parte ou em leis nacionais dos países em que a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** porventura venha a atuar, que sejam de titularidade, domínio, posse da **Bolsa Brasileira de Mercadorias**, ou que sejam por ela utilizados na criação, fornecimento e manutenção de seu site e dos respectivos recursos e ferramentas, estejam eles registrados, patenteados, com pedido de registro ou depósito pendente ou não.

III - DAS CARACTERÍSTICAS DO BBMNET

3.1 - O BBMNET Licitações Eletrônicas opera no horário de Brasília – DF e está estruturado com funcionalidades gerais e específicas, promovendo uma interação ágil e assertiva entre os usuários, preservando a identificação dos participantes nos momentos da licitação em que devem ser preservadas.

3.2 - As funcionalidades gerais são de acesso público, irrestrito e gratuito, permitindo que qualquer cidadão consulte informações e documentos de licitações, como editais, atas e relatórios, além de acompanhar os processos em andamento, em tempo real, sem necessidade de cadastro.

3.3 - As funcionalidades específicas são de acesso restrito e exclusivo aos usuários (licitantes e licitadores) e seus representantes legais, por meio de logins e senhas de acessos próprias, pessoais e intransferíveis, obtidas após o devido cadastramento e, permitem a realização de procedimentos pertinentes e necessários em todas as fases dos certames.

3.4 - Os usuários indicados pelos órgãos promotores das licitações, com logins e senhas próprias, pessoais e intransferíveis, são as autoridades competentes, agentes de contratações, pregoeiros e membros das equipes de apoio, com atribuições distintas e com poderes de publicar editais, coordenar as licitações, enviar mensagens, anular, revogar ou suspender as licitações, enviar e receber documentos por meio do sistema, autorizar eletronicamente emissões de documentos, atas, termos de adjudicação

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | R\$ 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | R\$ 4,84 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 385,67 |

Página 6 de 23

e homologação, receber recursos e contrarrazões sobre recursos, proferir decisões sobre recursos e outras funções acessórias.

3.5 - Os usuários dos licitantes, pessoa física e jurídica, são representantes legais das empresas e/ou os operadores, com logins e senhas pessoais, próprias e intransferíveis, com acessos para apresentar propostas e lances, anexar documentos e enviar mensagens por meio eletrônico.

3.6 - Todas as transações registrarão os usuários que as realizarem, sendo utilizados procedimentos de segurança, tais como: segurança criptográfica e histórico de acessos por chaves e senhas.

3.7 - O acesso à plataforma BBMNET Licitações está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, podendo ocorrer indisponibilidades temporárias devido a manutenções, melhorias, falhas em servidores, serviços de energia, telecomunicações, hospedagem em nuvem ou outros casos fortuitos e de força.

3.8 - O BBMNET opera nos principais navegadores (browsers) disponíveis no mercado, como o Google Chrome e Microsoft Edge e não necessita de instalação de nenhum programa adicional nos computadores dos usuários, além possuir interface WEB amigável e com fácil acesso às informações, que também podem ser acessadas, de forma limitada, em tablets e smartphones.

3.9 - O BBMNET Licitações Eletrônicas possui atendimento humanizado aos usuários por telefone, chat (whatsapp) e e-mail, por meio de consultores dedicados para atender pregoeiros e licitantes em horário comercial., bem como atendimento operacional com suporte rápido e eficiente.

3.10 - O BBMNET é flexível e escalável para atender as variações e exigências da demanda.

3.11 - Todas as ações no BBMNET Licitações Eletrônicas são atualizadas automaticamente, com painéis que permitem aos usuários consultarem em tempo real informações importantes das propostas, lances, mensagens, documentos, recursos, decisões e relatórios.

3.12 - O BBMNET Licitações Eletrônicas possui integração com programas e interfaces importantes para a operacionalização das licitações por meio dos órgãos Licitadores, proporcionando otimização de tempo e segurança nas transmissões de informações, inclusive aquelas destinadas aos órgãos de fiscalização e de controle.

3.13 - O BBMNET Licitações oferece treinamento operacional dos usuários (pregoeiros, agentes de contratação e equipes de apoio e fornecedores). Também oferece uma plataforma de EAD (Ensino a Distância) para formação e capacitação de pregoeiros e agentes de contratação.

3.14 - A **Bolsa Brasileira de Mercadorias**, mantenedora do BBMNET disponibiliza a sua Câmara Arbitral para a realização de procedimentos arbitrais para dirimir conflitos e divergências em contratos administrativos, dando mais segurança a todos os participantes.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | R\$ 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | R\$ 4,84 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 385,67 |

Página 7 de 23

Funcionamento do BBMNET

3.15 – O BBMNET está programado para não permitir a realização de licitações em feriados nacionais e finais de semana, bem como além do horário de expediente e de funcionamento normal das atividades do órgão promotor da licitação. Todos os atos de disputa ou andamento normal das licitações somente podem ser executados em dias que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

Atendimento aos usuários e público em geral:

3.16 - A Central de Atendimento da Bolsa funciona em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das **07h30 às 18h00 (horário de Brasília)** e não há atendimento nos finais de semana e feriados nacionais.

3.17 - As tratativas pelos canais próprios serão realizadas apenas em dias úteis, dentro do horário comercial.

IV - DO CREDENCIAMENTO, USO E ACESSO

4.1 - Para os fins deste Termo e Condições de Uso serão considerados usuários do BBMNET:

- Licitante (contratado, fornecedor):** pessoa física e jurídica fornecedora de bens ou serviços.
- Licitador (contratante, promotor da licitação):** pessoa jurídica de direito público ou privado que utiliza ou não recursos públicos para aquisição de bens ou contratação de serviços.
- Cidadão (membro da sociedade):** apenas interessado no acompanhamento e na obtenção de informações sobre as licitações eletrônicas realizadas no BBMNET.

4.2 - O BBMNET não exige nenhum cadastro para o **cidadão** interessado em acompanhar as licitações direta e gratuitamente no Sistema, seja para consultar os documentos das licitações (editais, atas, recursos e outros) ou acompanhar as sessões de forma direta e on-line, apresentar impugnações ou pedir esclarecimentos de editais.

4.3 - Qualquer cidadão (membro da sociedade) poderá acessar diretamente a plataforma seguindo as orientações em campo próprio e específico do portal (**Comando “Sociedade”**). Este acesso permitido aos membros da sociedade, contudo, **NÃO** permite a participação efetiva nas licitações como representantes dos compradores (órgãos) e fornecedores (licitantes) para a apresentação de propostas e lances.

4.4 - A adesão do usuário (**Licitante e Licitador**) e de seu representante, à plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas, presume a capacidade técnica destes para a realização das transações e a concordância aos termos deste Regulamento, não cabendo, portanto, alegações, posteriores sobre desinformação ou discordâncias.

4.5 - O credenciamento será finalizado somente após o recebimento da documentação exigida pela Bolsa.

Credenciamento do órgão Licitador (órgão promotor):

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | RS 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | RS 4,84 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 385,67 |

Página 8 de 23

4.6 - Para se cadastrar no BBMNET, o representante do órgão Licitador (comprador) deve preencher, submeter e enviar o Termo de Adesão ao BBMNET à Bolsa, em formato físico ou digital, utilizando assinatura eletrônica. O envio pode ser feito diretamente pelo site (www.bbmnet.com.br) ou nos endereços do BBMNET (matriz e filiais) acompanhado da documentação complementar exigida.

4.7 - O BBMNET fará a análise das informações e dos documentos necessários, inclusive com dados pessoais, e, estando corretos, enviará *login* e senha provisórios no e-mail informado. O credenciamento e utilização da plataforma não tem custos para o órgão promotor.

4.8 - Entende-se como órgãos promotor a administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, podendo ser, ainda, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública (Estatal), Autarquia e Fundações, Associações e Clubes que utilizam verbas públicas, hospitais, templos de qualquer culto, associações filantrópicas e benficiares, e empresas do setor privado com interesse na utilização do sistema na qualidade de promotor que deseja contratar as aquisições de bens ou serviços

4.9 - O representante legal do órgão licitador (pessoa jurídica) pode cadastrar operadores no BBMNET para as funções de ordenadores de despesas, membros da comissão de contratação, pregoeiros, agentes de contratação e equipes de apoio, cujos operadores poderão acessar o sistema utilizando logins e senhas de acesso pessoais e intransferíveis para coordenarem ou apoiarem os processos licitatórios.

4.10 - O órgão licitador é exclusivamente responsável pelo cancelamento dos acessos dos operadores em casos de perda ou roubo de senhas, bem como no desligamento da operação.

4.11 - Após o credenciamento o promotor pode publicar o edital da licitação, detalhando a compra ou venda (em caso de leilão).

Credenciamento do Licitante:

4.12 - O Licitante (pessoa física ou jurídica) para se cadastrar deve preencher e assinar o Termo de Adesão ao BBMNET, fisicamente ou de forma digital com assinatura eletrônica qualificada diretamente no site acompanhado dos documentos exigidos.

4.13 - Para se cadastrar no BBMNET, como pessoa física ou jurídica, o interessado deverá fornecer dados de contato de telefone, whatsapp e e-mail, nome completo ou razão social, CPF/CNPJ, endereço completo, dados dos documentos e endereços dos representantes legais da empresa, escolher o plano de contratação da plataforma (avulso por licitação ou por período de 1, 3, 6 e 12 meses), tomar ciência dos valores cobrados para resarcimento dos custos de utilização dos serviços de tecnologia da informação, escolher a opção de plano (avulso ou por período) de utilização do Termo de Adesão à Plataforma: com certificação digital (totalmente digital) ou com firma reconhecida em cartório, fazer *upload* no sistema dos documentos necessários e, após a validação dos documentos pela Bolsa, o(a) **licitante** receberá *login* e senha provisórios para acesso à plataforma, sendo possível emissões de chaves de acesso ao sistema de vários usuários, por CNPJ do licitante, mediante solicitação por meio do sistema,

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | R\$ 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | R\$ 4,84 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 385,67 |

Página 9 de 23

pelo responsável legal. Para mais detalhes sobre o credenciamento e o passo a passo, checar o vídeo manual: [https://bbmnet.com.br, acesso “como operar o BBMNET Licitações”](https://bbmnet.com.br, acesso ‘como operar o BBMNET Licitações’)

4.14 - O representante legal do licitante (pessoa jurídica) ou o licitante pessoa física, podem indicar e cadastrar operadores no BBMNET para participarem das licitações por meio de logins e senhas de acesso pessoais e intransferíveis.

4.15 - É responsabilidade exclusiva do licitante cancelar os acessos dos operadores em situações de perda ou roubo de senhas, bem como no desligamento dos operadores de suas funções na empresa ou corporação.

4.16 - Após homologação do credenciamento o usuário e/ou seu (s) representante (s) legal (is) estarão habilitados para acessar as funcionalidades, que lhe couberem, no BBMNET Licitações Eletrônicas.

Prazo para aprovação do cadastramento:

4.17 - A Bolsa terá um prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis e máximo de 4 (quatro) dias a partir da data do recebimento do pedido e de todos os documentos exigidos para efetivar e homologar o credenciamento e enviar a chave e senha de acesso ao Licitante. A homologação e envio do login e senha não será efetivada na falta de documentos ou de incorreções nos documentos enviados.

Assinatura qualificada:

4.18 - Os Termos de Adesões dos licitadores e licitantes poderão ser assinados fisicamente com reconhecimento de firma em cartório ou digitalmente (assinaturas eletrônicas ICP-Brasil) no portal www.bbmnet.com.br com assinaturas qualificadas. O BBMNET também aceita assinaturas digitais oferecidas por meio do portal **Gov.Br.**, Portal do Governo Federal.

Responsabilidade pelo uso do login (chave) e senha de acesso:

4.19 - O usuário e o(s) seu(s) representante(s) legal(is) responsabilizam-se pela utilização correta da senha em todas as ações e transações efetuadas no BBMNET, não cabendo à Bolsa a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, inclusive por terceiros.

4.20 - A perda da chave (CPF do usuário) e senha de acesso, a quebra do seu sigilo ou o desligamento do usuário da sua função, seja como servidor público ou operador do licitante, deverá ser cancelada pelo gestor diretamente no sistema ou comunicada imediatamente à Bolsa para o necessário bloqueio de acesso.

V - OBRIGAÇÕES E DELIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS

5.1 - Constituem obrigações de todos(as) os(as) usuários(as) representantes dos Licitantes e Licitadores:

- Ler cuidadosamente o estes Termos e Condições de Uso e a Política de Privacidade, antes de acessar e utilizar a plataforma;

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | R\$ 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | R\$ 4,84 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 385,67 |

Página 10 de 23

- b) Fornecer informações verdadeiras e precisas quanto do uso das ferramentas disponibilizadas, especialmente quando de tratativas via canal nativo ou *WhatsApp, chat e e-mail*, assim como declarar a veracidade das informações prestadas quanto do cadastro e credenciamento à plataforma, sendo passível de responsabilização civil e criminal, inclusive por falsidade ideológica, conforme art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro). Essa obrigação também se destina à utilização subsequente do site e de suas ferramentas e recursos para qualquer finalidade, principalmente no que se refere à comunicação de dados necessários à execução do(s) serviço(s) relacionados;
- c) Utilizar o **site**, seus recursos e a **plataforma BBMNET Licitações** unicamente com a finalidade que lhe é própria, sendo vedada a utilização para fins diversos, tais como publicidade ou transmissão de mensagens, imagens ou dados que não tenham relação efetiva com sua finalidade, ainda que o conteúdo possa ser considerado lícito;
- d) Responsabilizar-se pela confidencialidade e o sigilo de seu *login* e senha de acesso, impedindo a utilização indevida de seu cadastro por terceiros, não sendo a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** responsável por quaisquer danos decorrentes de uso indevido por negligência por parte do(a) usuário(a);
- e) Comunicar imediatamente à Bolsa eventual perda de senha e/ou login ou de vazamento dessas informações para seja bloqueado o acesso;
- f) Respeitar os direitos de terceiros, incluindo aqueles referentes à propriedade industrial e intelectual, não sendo permitido o uso do site e de suas ferramentas e recursos para qualquer tipo de interferência em outros sistemas de informática, rede de computadores ou mesmo acesso a computadores individuais e informações de terceiros, ainda que relacionados à **Bolsa Brasileira de Mercadorias**;
- g) Assegurar a observância à legislação afeta à proteção de dados pessoais, certificando-se de que todos os dados pessoais imputados na plataforma são por si tratados com o zelo necessário ao resguardo da privacidade e sob, no mínimo, uma das bases legais para tratamento previstas no art. 7º ou no art. 11 da LGPD;
- h) Abster-se de utilizar as marcas, nomes comerciais ou sinais distintivos de propriedade da **Bolsa Brasileira de Mercadorias** ou de terceiros, sendo que a reprodução da propriedade intelectual de terceiros no site não significa atribuição de qualquer direito de uso ou propriedade ao/à usuário(a);
- i) Não copiar, modificar, reproduzir, distribuir, fazer download, armazenar, transmitir, vender, revender, fazer engenharia reversa ou criar produtos derivados de qualquer conteúdo disponível na plataforma;

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | R\$ 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | R\$ 4,84 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 385,67 |

Página 11 de 23

- j) Não violar ou tentar violar a segurança da plataforma, nem se aproveitar de eventual inconsistência do sistema para obter vantagem para si próprio ou para terceiros, tampouco causar prejuízo à plataforma e/ou a terceiros, especialmente ao acessar ou tentar acessar qualquer conta, ou, ainda, obter e divulgar a senha de usuários da plataforma, sujeitando-se às penas previstas na legislação e ao cancelamento ou impedimento de uso;
- k) Se identificar no site a disponibilização de conteúdo que entenda ofensivo, ilegal ou atentatório à moral e aos bons costumes, comunicar imediatamente através do e-mail atendimento@bbmnet.com.br de modo que a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** remova o material caso considere pertinente o apontamento feito pelo(a) **usuário(a)**;
- l) Verificar os regulamentos e políticas dos sites de terceiros cujos links eventualmente constem no site e que não possuam ligação direta com a **Bolsa Brasileira de Mercadorias**, que fica isenta de responsabilidade por danos de qualquer natureza eventualmente causados ao/à **usuário(a)** durante o acesso a tais sites da Internet sem as devidas cautelas – especialmente no tocante aos sites e plataformas de redes sociais;
- m) Ser civilmente capaz, garantindo possuir plena capacidade para aceitação desse **termo**. Caso constatado qualquer dano cometido por agentes total ou relativamente incapazes mediante o uso indevido ou não autorizado do site, seus recursos e ferramentas, seus pais, tutores ou representantes legais serão solidariamente responsáveis pelos atos praticados nos termos do artigo 928 e do artigo 932, inciso I, ambos do Código Civil;
- n) Respeitar todas as condições estabelecidas nesse **termo**, bem como qualquer norma aplicável à utilização da internet e aplicativos, vigentes tanto no Brasil quanto no país de onde se origina o acesso do(a) **usuário(a)**;
- o) Proteger seus dados e cuidar do sigilo de suas informações eventualmente compartilhadas via WhatsApp, responsabilizando-se o/a usuário(a) por eventual compartilhamento deliberado a terceiros; e
- p) Comunicar suas dúvidas, solicitações, sugestões e denúncias em relação ao presente documento ou à violação destes Termos, da Política de Privacidade ou da legislação aplicável no canal [Fale Conosco](#) disponível no site ou no e-mail privacidade@bbmnet.com.br.

5.1.1 - O/a usuário(a) está ciente de que o acesso ao site e aos recursos e ferramentas deste depende sempre de uma conta de acesso à Internet, não sendo de responsabilidade da **Bolsa Brasileira de Mercadorias** a conexão do(a) usuário(a), cabendo exclusivamente a ele(a) responsabilidade, avaliação, aquisição e/ou aluguel de equipamentos, bem como sua manutenção e integração com a Internet, o mesmo prevalecendo em relação aos programas necessários à utilização.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | RS 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | RS 4,84 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 385,67 |

Página 12 de 23

5.1.2 - O **usuário** também declara ciência de que o acesso ao site, recursos e ferramentas depende de diversos fatores, alguns alheios ao controle da **Bolsa Brasileira de Mercadorias**, e a compatibilidade dos equipamentos do(a) **usuário(a)**.

5.2 - É de responsabilidade exclusiva do licitante:

- a) Responder por todas as transações que forem efetuadas na plataforma em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances;
- b) Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados;
- c) Fornecer dados fidedignos no credenciamento e adesão à plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas, estando ciente que tais dados pessoais e cadastrais básicos serão tratados para fins de operação e execução dos serviços esperados da plataforma (vide documentos listados no Anexo I, bem como endereço, e-mail e telefone);
- d) Observar a legislação em vigor, aplicável aos bens e serviços que ofereça e, inclusive a LGPD, no que se refere aos dados pessoais a que tiver acesso, por força da transação estabelecida na Plataforma;
- e) Acompanhar suas operações e certames de seu interesse, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais, pelo não cumprimento de quaisquer avisos emitidos pela plataforma, inclusive de sua desconexão;
- f) Acompanhar suas operações no BBMNET, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Avisos, Editais, Contratos, Atas de Registros de Preços, Atas de Sessões, Termos de Adjudicação e de Homologação, mensagens, bem assim, pela desatenção e/ou descumprimento de quaisquer avisos emitidos ou mensagens enviadas através do BBMNET, inclusive pela sua desconexão Sistema;
- g) A adesão do(a) usuário(a) e de seu representante à plataforma, presume a capacidade técnica destes para a realização das transações e a concordância a estes Termos e Condições de Uso, não cabendo, portanto, alegações posteriores sobre desinformação ou discordâncias;
- h) Enviar toda a documentação requerida pelo Sistema para o seu cadastramento, estando ciente de que o credenciamento não ocorrerá antes do recebimento e da validação dos documentos;
- i) Responsabilizar-se pelo cálculo, retenção e recolhimento de tributos incidentes nas operações; e
- j) Saber operar a plataforma, podendo utilizar-se dos manuais e vídeos de utilização do sistema, além dos canais de atendimentos, disponíveis no nosso site.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | R\$ 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | R\$ 4,84 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 385,67 |

Página 13 de 23

5.3 - É de responsabilidade exclusiva do promotor:

- a) Utilizar a plataforma exclusivamente para a realização de Licitações na forma das condições previstas nestes Termos e Condições de Uso ([Regulamento do Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias](#)), observando a legislação em vigor pertinente a realização dos procedimentos que participar;
- b) Responsabiliza-se, por seus representantes, pelo correto uso da plataforma e por todos os atos, ações e transações eletrônicas efetuadas por seu intermédio;
- c) Dar início, conduzir e encerrar a licitação, bem como homologar o seu resultado;
- d) Respeitar rigorosamente os prazos legais pertinentes às licitações, tais como prazos para publicações de avisos e editais de licitações, nova contagem de prazos em função de alterações de editais, julgamentos de recursos, entre outros;
- e) Manter infraestrutura e controles necessários para garantir a celeridade, a eficiência e a lisura de procedimentos e das negociações;
- f) Assegurar a participação na Plataforma apenas de representantes devidamente treinados e capacitados, visando o cumprimento e a regularidade dos procedimentos. Suspender os cadastro e senhas de usuários que não mais pertencem e entidade;
- g) Responsabilizar-se pelo cálculo, retenção e recolhimento de tributos incidentes nas operações;
- h) Observar e cumprir todas as obrigações legais e regulatórias pertinentes à privacidade e à proteção de dados pessoais, sendo essas obrigações relativizadas na estrita e exata medida em que o interesse público assim impuser; e
- i) Consultar a Política de Privacidade e o Código de Ética da Plataforma BBMNET Licitações.

VI - RESPONSABILIDADES, DELIMITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO BBMNET

6.1 - É de responsabilidade da Bolsa Brasileira de Mercadorias, como mantenedora do Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas:

- a) Manter o BBMNET em funcionamento conforme parâmetros estabelecidos nestes Termos e Condições de Uso (Regulamento), comprometendo-se em analisar e disponibilizar, a seu critério, quando necessárias e viáveis, alterações e implementações para sua melhoria;

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | RS 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | RS 4,84 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 385,67 |

Página 14 de 23

- b) Restabelecer o BBMNET, com a maior brevidade possível, quando, eventualmente, ocorrerem indisponibilidades ou interrupção, por motivos técnicos ou por outras circunstâncias alheias à sua vontade, não assumindo qualquer responsabilidade pela ocorrência;
- c) Suspender a utilização do BBMNET, mediante prévio aviso aos usuários, em função da necessidade de realização de manutenção, reparos, alterações, atualizações ou outras exigências técnicas;
- d) Manter sigilo e ferramentas de criptografias nas transações realizadas, prestando somente as informações necessárias à concretização dos negócios ou aquelas exigidas pelo princípio da transparência da administração pública;
- e) Manter uma central de atendimento via chats, telefone, whatsapp e serviço de e-mail, das 07:30 às 18:00 horas, em dias úteis nacionais, para prestar atendimento aos usuários;
- f) Empregar no BBMNET níveis de segurança, de criptografia e autenticação, bem como de infraestrutura de *hardware* e *software* dentro das melhores práticas existentes no uso de recursos da tecnologia da informação;
- g) Realizar os credenciamentos/cadastros dos usuários na Plataforma (pregoeiros, agentes de contratações, autoridades competente, licitantes e equipes de apoio), com a geração das respectivas chaves e senhas de acesso, após a análise e aprovação dos documentos necessários;
- h) Permitir o acesso de qualquer cidadão interessado em assistir as licitações realizadas no Sistema, gratuitamente e, de forma direta e on-line, sem exigência de credenciamento, podendo para tanto, obter Editais, Avisos, Atas, Termos de homologações, Relatórios descritivos das sessões, bem como solicitar esclarecimentos sobre editais e apresentar impugnações sobre editais.;
- i) Manter a plataforma em funcionamento conforme parâmetros estabelecidos no Regulamento do Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas da **Bolsa Brasileira de Mercadorias**, comprometendo-se em analisar e disponibilizar, a seu critério, quando necessárias e viáveis, alterações e implementações para sua melhoria; e
- j) Comunicar no Site quaisquer mudanças nesses Termos de Uso, Política de Segurança e na Política de Privacidade, serão informadas aos(as) usuários(as) as novas diretrizes dos serviços e/ou proteção de dados.

6.2 – Delimitação Geral de Responsabilidade da Bolsa Brasileira de Mercadorias

6.2.1 – A Bolsa Brasileira de Mercadorias não se responsabiliza por perdas e danos decorrentes da utilização irregular, indevida ou inadequada dos serviços, conteúdos, recursos e ferramentas

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | RS 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | RS 4,84 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 385,67 |

Página 15 de 23

disponibilizados por meio do site ou do Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas, bem como por atos praticados em desconformidade com a legislação vigente, com os regulamentos aplicáveis ou com estes Termos de Uso.

6.2.2 – A Bolsa Brasileira de Mercadorias não se responsabiliza pela qualidade, disponibilidade ou segurança dos sistemas de conexão à internet utilizados pelos usuários para acesso ao site ou à plataforma BBMNET, por se tratar de serviços prestados por terceiros, não garantindo que tais sistemas estejam livres de falhas, interrupções, vírus, ataques cibernéticos ou outros elementos nocivos aos equipamentos ou sistemas dos usuários.

6.2.3 – A Bolsa Brasileira de Mercadorias, na condição de mantenedora do Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas, presta exclusivamente serviços de suporte técnico e operacional aos órgãos licitadores e aos licitantes, não se responsabilizando por:

- (i) envio, registro, validação ou conteúdo de propostas, lances, documentos ou informações inseridas pelos licitantes;
- (ii) decisões administrativas, atos, omissões, anulações, revogações de editais ou de lotes;
- (iii) desclassificação, inabilitação ou julgamento de licitantes; e
- (iv) pagamentos, liquidações ou obrigações relativas a bens ou serviços negociados no ambiente eletrônico.

6.2.4 – O Sistema BBMNET constitui ferramenta tecnológica destinada a apoiar a condução de procedimentos licitatórios, não exercendo qualquer poder decisório quanto à definição do objeto, à escolha do procedimento, à seleção de licitantes ou à condução das etapas do certame, competências que permanecem exclusivamente atribuídas à autoridade administrativa responsável pela licitação.

6.2.5 – A Bolsa Brasileira de Mercadorias não será responsável por falhas, indisponibilidades ou impossibilidade de acesso ao site ou à plataforma BBMNET decorrentes de eventos alheios ao seu controle ou diligência, inclusive em casos fortuitos ou de força maior, ainda que tais eventos resultem em eventuais perdas ou danos aos usuários.

6.3 – Limitação de Responsabilidade. Conectividade, Infraestrutura do Usuário e Atos de Terceiros.

6.3.1 – O LICITANTE declara estar ciente de que o acesso e a utilização do Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas dependem de fatores técnicos e operacionais alheios ao controle da Bolsa Brasileira de Mercadorias, tais como, exemplificativamente, conexão e qualidade da internet, serviços de telecomunicações, fornecimento de energia elétrica, equipamentos, sistemas operacionais, softwares, navegadores, certificados digitais, configurações de rede e serviços prestados por terceiros.

6.3.2 – Desde que não tenha concorrido para a ocorrência do evento, a Bolsa Brasileira de Mercadorias não se responsabiliza por indisponibilidades, instabilidades, interrupções, atrasos, falhas de transmissão ou de recebimento de dados, quedas de sessão, impossibilidade de acesso ao sistema ou de envio,

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | R\$ 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | R\$ 4,84 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 385,67 |

Página 16 de 23

registro ou validação de propostas, lances ou documentos, quando decorrentes, direta ou indiretamente, de problemas técnicos relacionados à infraestrutura do usuário ou de terceiros.

6.3.3 – A Bolsa Brasileira de Mercadorias não responderá por quaisquer prejuízos diretos ou indiretos, inclusive perda de negócios, perda de oportunidade (*perda de chance*), lucros cessantes ou danos consequenciais, que afetem a participação, habilitação, classificação, adjudicação ou eventual vitória do LICITANTE em procedimentos licitatórios, quando tais prejuízos decorrerem de falhas técnicas não causadas pelo Sistema BBMNET ou de atos, decisões ou problemas técnicos ou jurídicos atribuíveis à autoridade pública responsável pelo certame, inclusive pregoeiro, agente de contratação ou comissão de contratação.

6.4 – Recomendações Técnicas e Operacionais aos Usuários

6.4.1 – A Bolsa Brasileira de Mercadorias recomenda que o acesso à plataforma seja realizado por meio de equipamentos, sistemas operacionais, navegadores e conexões atualizados e considerados seguros. A utilização de tecnologias obsoletas ou inseguras ocorrerá por conta e risco do usuário, não cabendo qualquer responsabilidade à Bolsa por danos decorrentes dessa utilização.

6.4.2 – Nessas circunstâncias, a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá, a seu exclusivo critério, restringir ou impedir o acesso do usuário ao site ou à plataforma BBMNET por meio de mecanismos de segurança, tais como *Firewall*, *Web Application Firewall (WAF)* ou outras ferramentas equivalentes.

6.4.3 – A Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá, a qualquer tempo, alterar a forma, o layout, a interface ou funcionalidades do site e da plataforma BBMNET, por razões técnicas, operacionais ou de melhoria contínua dos serviços, sem que isso gere direito a indenização ou compensação aos usuários.

6.5 – Limitações Adicionais, Exclusões e Teto de Responsabilidade

6.5.1 – A Bolsa Brasileira de Mercadorias não será responsável por danos indiretos, incidentais, especiais, punitivos ou consequenciais, incluindo, mas não se limitando a perda de lucros, perda de dados, interrupção de negócios ou danos à reputação, ainda que tenha sido previamente alertada sobre a possibilidade de tais danos.

6.5.2 – A Bolsa Brasileira de Mercadorias não garante que a plataforma BBMNET estará disponível de forma ininterrupta, livre de erros ou falhas, podendo suspender ou interromper temporariamente o acesso para fins de manutenção, atualização ou necessidades técnicas, sem que isso gere qualquer direito a indenização.

6.5.3 – A Bolsa Brasileira de Mercadorias não se responsabiliza pela conduta dos usuários da plataforma BBMNET, pela veracidade das informações fornecidas, pelo cumprimento de obrigações legais ou contratuais, sendo cada usuário exclusivamente responsável por seus atos e omissões.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | RS 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | RS 4,84 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 385,67 |

Página 17 de 23

6.5.4 – A Bolsa Brasileira de Mercadorias não se responsabiliza por danos decorrentes de vírus, malware ou outros softwares maliciosos que possam afetar os equipamentos dos usuários, competindo a estes adotar medidas adequadas de proteção e segurança da informação.

6.5.5 – Em nenhuma hipótese, a responsabilidade total da Bolsa Brasileira de Mercadorias por quaisquer danos relacionados ao uso da plataforma BBMNET excederá o valor total das taxas efetivamente pagas pelo usuário nos 12 (doze) meses anteriores ao evento que deu causa à eventual reclamação.

VII - DOS CUSTOS PARA MANUTENÇÃO DO BBMNET

7.1 - A utilização da plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas é gratuita e não gera qualquer custo para os licitadores (compradores).

7.2 - A **Bolsa Brasileira de Mercadorias**, como entidade civil sem fins lucrativos e pessoa jurídica de direito privado, é a detentora do BBMNET Eletrônico de Licitações (Portal BBMNET Licitações Eletrônicas). A **Bolsa Brasileira de Mercadorias** não é instituição filantrópica ou órgão público que recebe repasses de verbas públicas. Assim, com base na Lei 14.133/2021 (Art. 175, § 1º), ela presta apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades promotores de licitações, por meio do Portal BBMNET, utilizando tecnologia da informação e está devidamente integrada ao PNCP-Portal Nacional de Contratações Públicas.

7.3 - A **Bolsa Brasileira de Mercadorias** estabelece aos licitantes o pagamento de valores fixos por período de acesso ou por editais avulsos, visando o ressarcimento dos custos de manutenção do BBMNET. Esses custos incluem aquisição de licenças, desenvolvimento de softwares, sites, infraestrutura em nuvem, segurança de rede e dados, melhorias, atualizações e novas funcionalidades, integrações com o PNCP, portal Transfere.Gov do Governo Federal, desenvolvimento e manutenção de APIs (Application Programming Interface) para integrações de informações com ERPs (Enterprise Resource Planning) e com órgãos de controle e fiscalização, além de cursos, treinamentos, visitas técnicas, suporte por telefone, WhatsApp, chats e e-mail, consultas jurídicas, integração com sistemas de gestão de órgãos usuários, assinaturas digitais, entre outros.

7.4 - Os valores (planos) referentes ao ressarcimento dos custos estão detalhados na tabela disponível nos portais <https://www.bbmnet.com.br> e <https://www.novobbmnet.com.br>, sendo determinados conforme o período de utilização escolhido pelo licitante ou plano avulso, segredado por modalidade de licitação.

7.5 - Após a homologação do cadastro do usuário (licitante) e a liberação de acesso ao BBMNET, não serão efetuados reembolsos ou devoluções dos valores pagos. O acesso permanecerá disponível ao usuário pelo período contratado ou para o plano avulso por edital.

7.6 - A contagem do período de acesso do usuário Licitante se dá por dias corridos, da seguinte forma:

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | RS 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | RS 4,84 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 385,67 |

Página 18 de 23

- a) **Novos credenciamentos:** início a partir do preenchimento e assinatura do Termo de Adesão (Anexo I), com documentação exigida e confirmação do pagamento.
- b) **Renovação de período:** para usuários já ativos e com documentação habilitada, a contagem se inicia na data de vencimento do período atual, mediante confirmação do pagamento.
- c) **Bloqueios de acesso por pendências documentais ou alteração de representante legal:** na hipótese de necessidade de alteração de documentação, de representante legal ou outras iniciativas que bloqueiem o acesso, o prazo fluirá normalmente, independentemente do tempo que o Licitante demore para providenciar sua regularização.

7.7 - A **Bolsa Brasileira de Mercadorias** pode, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, ajustar os valores de ressarcimento de custos do BBMNET, comprometendo-se a divulgar tais mudanças com antecedência mínima de 30 dias em seu site.

VIII - DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1 - Tendo em vista o caráter público concernente às informações necessárias as realizações das licitações, em total obediência ao princípio da transparência nas licitações públicas, dados de terceiros podem ser divulgados no BBMNET sob a total responsabilidade dos licitantes e órgãos licitadores participantes, como por exemplo, testemunhas constantes em contratos sociais e aditivos, estatutos, representantes de empresas fornecedoras e terceirizados e signatários e testemunhas de atestados de qualificação técnica e financeira e outros documentos de interesse público disponíveis no Sistema.

8.2 - Para a fiel execução dos serviços consultados e contratados pelo(a) usuário(a) através das ferramentas e recursos do site, bem como o completo atendimento a suas expectativas ao utilizar o site, respectivos recursos e ferramentas, a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** terá de tratar alguns dados pessoais de seus parceiros, fornecedores e contratantes.

8.3 - Ao acessar o site ou se cadastrar na plataforma, o(a) usuário(a) toma ciência de que os dados pessoais fornecidos em procedimentos licitatórios poderão ser acessados por qualquer cidadão(o) brasileiro(o) interessado(o), considerando o caráter público de tais atos e processos, nos termos do artigo 37 da Constituição, do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021 e dos artigos 2º, 3º, 5º, 8º e 10 da Lei nº 12.527/2011 e art. 28 da Lei 13.303/2016.

8.4 - Além dos dados já fornecidos quando do cadastramento ao operar os dados pessoais fornecidos pelo(a) usuário(a) em tratativas através das diversas plataformas disponibilizadas (*por exemplo, WhatsApp, Skype, Microsoft Teams, Facebook, LinkedIn, Zoom, Google Meet, Instagram, plataforma X e outros*) a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** terá condições de executar as demandas que lhe forem apresentadas, bem como facilitar a intermediação as partes relacionadas, viabilizando o registro e controle dos negócios. Considerando a própria natureza do serviço, será necessário compartilhar alguns dos dados pessoais do(a) usuário(a) com terceiros, notadamente, mas não somente, as contrapartes interessadas nos bens, serviços e mercadorias negociados, bem como aos órgãos de controle e fiscalização (Tribunais de Contas, Ministério Público, Poder judiciário, Procuradorias e outros).

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | R\$ 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | R\$ 4,84 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 385,67 |

Página 19 de 23

8.5 - Toda e qualquer operação envolvendo os dados pessoais dos(as) usuários(as), se dará conforme a legislação aplicável (especialmente a Lei nº 13.709/2018, popularmente LGPD), observando também as regulamentações de privacidade aplicáveis e demais normas expedidas pelas autoridades competentes, como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e as Políticas de Privacidade do portal BBMNET Licitações Eletrônicas.

8.6 - A **Bolsa Brasileira de Mercadorias** se compromete com a proteção dos dados pessoais e da privacidade de todos os seus usuários, prezando pela segurança das informações sob a sua guarda. É pensando na importância que os dados pessoais têm para o/a usuário(a), que elaboramos a Política de Privacidade. Isto posto, convidamos à leitura da Política de Privacidade para o portal BBMNET Licitações Eletrônicas, para que o/a usuário(a) conheça seus direitos como titular e, também, o que a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** espera dele(a) e do tratamento correlato.

8.7 - O/a usuário(a) fica ciente que, sempre que fundado em indício de ato ilícito e solicitado por autoridade administrativa competente ou por determinação judicial, será lícito à **Bolsa Brasileira de Mercadorias** fornecer dados cadastrais e/ou técnicos/informáticos do(a) usuário(a), sem que tal ato constitua violação de sigilo, inclusive com respaldo dos artigos 7º, II e III, e 10, §§2º e 3º da Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet – MCI).

8.8 - Não obstante empregar seus melhores esforços, considerando as características dos sistemas informáticos e o contínuo aprimoramento das técnicas de invasão, a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** não se responsabiliza por danos decorrentes exclusivamente de atos de terceiros que resultem na coleta ou utilização, por quaisquer meios, de dados cadastrais e informações disponibilizadas pelo(a) usuário(a). Igualmente, a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** não se responsabilizará por quaisquer danos surgidos da culpa exclusiva do(a) usuário(a), que deve zelar e cuidar de suas informações e dados, sobretudo quando navegando pela Internet.

IX - DA POLÍTICA DE SEGURANÇA

9.1 - A informação é um ativo de grande valor para o portal BBMNET Licitações Eletrônicas (BBMNET) e por esse motivo deve ser protegido contra quaisquer ameaças e riscos que possam que afetem os seus requisitos de qualidade.

9.2 - No contexto operacional do BBMNET, existem informações em diversos formatos, como textos, dados armazenados em arquivos magnéticos, relatórios e páginas na rede interna e nas filiais. Desta forma, a segurança da informação do BBMNET Licitações está fundamentada em três pilares/requisitos de qualidade:

- Confidencialidade:** apenas pessoas devidamente autorizadas pela empresa podem ter acesso à informação;
- Integridade:** somente alterações, supressões e adições autorizadas pela empresa devem ser realizadas em um conjunto de informações; e

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | R\$ 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | R\$ 4,84 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 385,67 |

Página 20 de 23

- c. **Disponibilidade:** para assegurar esses três itens mencionados, a informação deve ser adequadamente gerenciada e protegida, buscando neste sentido evitar-se roubo, fraude, perda não intencional, acidentes e outras ameaças.

X - DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

10.1 - A **Bolsa Brasileira de Mercadorias** mantém o seu próprio código de ética que está disponível no [portal do BBMNET Licitações](https://bbmnet.com.br/codigo-de-etica/). Conheça o nosso Código de Ética <https://bbmnet.com.br/codigo-de-etica/>

Também é associada à ATCG Associação das Empresas de Tecnologia para Contratações Governamentais (<https://atcg.org.br/>) e adota subsidiariamente o Código de Ética e Conduta proposto por essa entidade para ser aplicado aos serviços e relacionamentos do BBMNET Licitações Eletrônicas.

10.2 - Este Código de Ética e Conduta adotado pelo BBMNET Licitações objetiva pautar e orientar as ações comerciais, operacionais, tecnológicas e negociais, como verdadeiro guia de nossas relações profissionais.

10.3 - O BBMNET Licitações atua com profundo respeito aos mais elevados padrões éticos, preocupando-se constantemente em fortalecer uma cultura de eficiência, transparência e moralidade no desempenho de suas atividades e acredita numa visão de crescimento sustentável e dentro dos mais rigorosos padrões éticos.

XI - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1 - Todo o conteúdo do BBMNET Licitações, além de quaisquer outras criações autorais e intelectuais dos prepostos da **Bolsa Brasileira de Mercadorias** e/ou constantes dos sites, suas marcas mistas, nominativas, figurativas e tridimensionais e seu conjunto-imagem (*trade dress*) são de sua propriedade exclusiva, sendo vedada sua cópia, imitação, reprodução ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis nºs 9.279/96, 9.609/98 e 9.610/98. O mesmo se aplica aos textos, ícones, sistemas, programas, códigos-fonte, bancos de dados, redes, arquivos, algoritmos, mensagens, desenhos ou qualquer outra identificação de autoria/titularidade de terceiros e publicados pela **Bolsa Brasileira de Mercadorias**, com a autorização dos respectivos autores/titulares.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A **Bolsa Brasileira de Mercadorias**, na qualidade de proprietária do BBMNET Licitações Eletrônicas poderá modificar, a qualquer tempo, os termos e condições deste Regulamento e notificará os participantes através de publicação de versão atualizada em seu portal na Internet, que entrará imediatamente em vigor.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | RS 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | RS 4,84 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 385,67 |

Página 21 de 23

12.2 - A **Bolsa Brasileira de Mercadorias** reserva-se no direito de cancelar a habilitação do usuário e de seus representantes, para acesso ao BBMNET, em virtude do descumprimento deste Termo e Condições de Uso (Regulamento).

12.3 - A utilização do BBMNET licitações por órgãos e entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como de organização privadas que utilizam recursos públicos, observará as normas para licitações e contratos da administração pública, que, na hipótese de conflito, prevalecerão sobre quaisquer disposições deste Regulamento.

12.4 - As licitações eletrônicas (pregão, dispensa, leilão, concorrência e diálogo competitivo) pela plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas, tem como base legal as Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e as Leis nºs 13.303/2016, 12.462/2011 e 14.133/2021 (Art.175, §1º).

12.5 - O Conselho de Administração da **Bolsa Brasileira de Mercadorias** é o órgão competente para dirimir omissões ou controvérsias advindas da interpretação deste Regulamento, que entrará em vigor na data de sua publicação no Portal do BBMNET na Internet.

12.6 - As tratativas firmadas entre **Bolsa Brasileira de Mercadorias e usuário(a)** com a anuência desse **termo** e utilização da plataforma, recursos e ferramentas, vigorará por prazo indeterminado, enquanto o/a **usuário(a)** usar por meio de cadastramento e renovação de assinaturas e acessar o site e não solicitar seu cancelamento e exclusão dos dados ou não solicitar o cancelamento do envio de informes dos editais (Jornal do Licitante).

12.7 - A utilização da plataforma por órgãos e entidades da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de entidades privadas que utilizam recursos públicos, observará as normas para licitações e contratos da administração pública, que, na hipótese de conflito, prevalecerão sobre quaisquer disposições destes Termos e Condições de Uso.

12.8 - A **Bolsa Brasileira de Mercadorias** se reserva no direito de, a qualquer tempo e sem aviso prévio, modificar ou alterar este **termo**, recomendando ao/à **usuário(a)** que proceda à sua leitura no **site** sempre que utilizar os serviços da plataforma haja vista que cada acesso resulta na celebração de novo vínculo e na aceitação irrestrita das condições então vigentes, com a substituição e a perda dos efeitos emanados por termos precedentes.

12.9 - O/a **usuário(a)** autoriza que a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** eventualmente utilize meios técnicos conhecidos como "*cookies*", para acessar informações sobre sua conta e acesso à plataforma no objetivo de oferecer serviço mais personalizado, em conformidade com a Política de Privacidade do Portal BBMNET, disponível no site e, também, parte integrante deste Termo e Condições de Uso.

12.10 - A Bolsa se reserva ao direito de cancelar, sem aviso prévio, o cadastro do(a) usuário(a) para acesso à plataforma, caso constatado descumprimento do regulamento, legislação aplicável, destes Termos de Uso ou das disposições previstas na Política de Privacidade.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | RS 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | RS 4,84 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 385,67 |

Página 22 de 23

12.11 - A **Bolsa Brasileira de Mercadorias** reserva-se no direito de cancelar a habilitação do usuário e de seus representantes, para acesso ao BBMNET, em virtude do descumprimento deste Termo e Condições de Uso (Regulamento).

12.12 - O/a usuário(a) concorda na obrigação de indenizar, em ação regressiva, qualquer prejuízo causado à **Bolsa Brasileira de Mercadorias** em decorrência de ações que envolvam seus atos (inclusive os que alvejam a terceiros), concordando desde já com a utilização do instituto processual da denúncia da lide previsto no artigo 125, II, do Código de Processo Civil – CPC.

12.13 – A BBM poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste Termo e Condições de Uso a terceiros, mediante comunicação prévia aos usuários. O USUÁRIO não poderá ceder ou transferir seus direitos e obrigações a terceiros sem o consentimento prévio e por escrito da BBM.

12.14 – Caso alguma disposição deste Termo e Condições de Uso seja considerada nula ou inexequível, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito. A disposição nula ou inexequível será substituída por outra disposição que reflita, tanto quanto possível, a intenção original das partes.

XIII – DA RESCISÃO

13.1 – O presente Termo e Condições de Uso poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

13.1.1 – Por iniciativa do USUÁRIO, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba qualquer tipo de indenização por parte da BBM.

13.1.2 – Por iniciativa da BBM, nas seguintes situações:

- Descumprimento, por parte do USUÁRIO, de qualquer das obrigações previstas neste Termo e Condições de Uso, após notificação para sanar a irregularidade em prazo razoável, sem que esta seja devidamente corrigida;
- Utilização inadequada da plataforma BBMNET, em desacordo com as finalidades estabelecidas neste Termo e Condições de Uso ou com a legislação vigente;
- Prática de atos que causem prejuízo à imagem, reputação ou aos negócios da BBM;
- Suspeita de fraude, lavagem de dinheiro ou outras atividades ilícitas por parte do USUÁRIO;
- Determinação judicial ou administrativa que determine a rescisão do presente termo.

Página
000023/000024

Registro Nº
5.494.342
10/02/2026

Protocolo nº 806.062 de 06/02/2026 às 10:38:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **5.494.342** em **10/02/2026** neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | RS 12,15 | R\$ 15,87 | R\$ 11,18 | RS 4,84 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 385,67 |

Página 23 de 23

13.2 – Em caso de rescisão por iniciativa da BBM, o USUÁRIO será notificado por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, exceto nos casos de suspeita de fraude ou determinação judicial, em que a rescisão poderá ser imediata.

13.3 – A rescisão do presente Termo e Condições de Uso não exime o USUÁRIO do cumprimento de eventuais obrigações pendentes, incluindo o pagamento de valores devidos à BBM.

13.4 – Em caso de rescisão, a BBM poderá suspender ou cancelar o acesso do USUÁRIO à plataforma BBMNET, bem como remover ou excluir informações e conteúdos por ele inseridos, sem que caiba qualquer tipo de indenização.

13.5 – As cláusulas de confidencialidade, proteção de dados e propriedade intelectual permanecerão em vigor mesmo após a rescisão do presente Termo e Condições de Uso.

XIV - FORO E LEI APPLICÁVEL

14.1 - As diretrizes estabelecidas neste instrumento serão interpretadas conforme a legislação brasileira aplicável.

14.2 - Fica eleito a **CÂMARA ARBITRAL DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da aplicação e/ou interpretação desse **TERMO**.

*O presente Termo e Condições de Uso do Portal BBMNET Licitações, foi aprovado em sessão do Conselho de Administração da Bolsa Brasileira de Mercadorias, em
11 de fevereiro de 2025.*

CESAR HENRIQUE
BERNARDES
COSTA:4329670062
5

Assinado de forma digital por
CESAR HENRIQUE
BERNARDES
COSTA:43296700625
Dados: 2026.02.05 10:12:27
-03'00'

Página
000024/000024
Registro Nº
5.494.342
10/02/2026

Protocolo nº 806.062 de 06/02/2026 às 10:38:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **5.494.342** em **10/02/2026** neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO QUARTO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO PAULO**

Cód. 19339

BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, associação sem finalidade lucrativa, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua São Bento, 470, 14º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.342.088/0001-43, por seu diretor geral Sr. Cesar Henrique Bernardes Costa, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº M1 593.795-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 432.967.006-25, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o registro dos Termos e Condições de Uso da Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.

CESAR HENRIQUE
BERNARDES
COSTA:43296700625

Assinado de forma digital por
CESAR HENRIQUE BERNARDES
COSTA:43296700625
Dados: 2026.02.05 10:15:27
-03'00'

Cesar Henrique Bernardes Costa



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Líbero Badaró, n. 425 / Pq. Anhangabaú, n. 350 - 28º andar, CEP 01007-040 - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.494.342 de 10/02/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **24 (vinte e quatro) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 06/02/2026, protocolado sob nº 806.062, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5.494.342** no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

CONTRATO PADRÃO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

CESAR HENRIQUE BERNARDES COSTA:43296700625(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

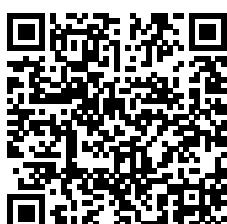
São Paulo, 10 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

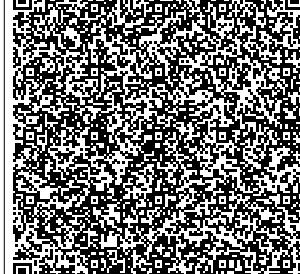
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos | Estado | Secretaria da Fazenda | Registro Civil | Tribunal de Justiça |
|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 230,91 | R\$ 65,65 | R\$ 45,07 | R\$ 12,15 | R\$ 15,87 |
| Ministério Público | ISS | Condução | Outras Despesas | Total |
| R\$ 11,18 | R\$ 4,84 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 385,67 |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00270844665108484



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804TICC000028268DE26K